INDICAÇÃO N.º 495/2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA *COMPRIDA*

Considerando que os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado, que esta é uma área municipal, e é também utilizada como "referência" de parada para os ônibus escolares, porém, a mesma encontra-se com o mato alto, necessitando de limpeza e também da construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores e alunos que aguardam pelo ônibus de linha e escolar, enfrentam as diveras intempéries;

Considerando que neste local onde há o Ponto de ônibus dos alunos que utilizam do Transporte Coletivo escolar não há abrigo, dificultando os mesmo de permanecer no local em dias de tempo chuvoso, necessitando que se construa um abrigo. Quando as condições do tempo são impróprias as pessoas precisam se sujeitar ao Ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente.

Considerando que o IPTU cobrado em nosso município e um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte é o direito de ir e vir sem maiores transtornos;

Considerando que a manutenção já foi solicitada através da Ouvidoria nº 918.078.

INDICO, nas formalidades regimentais, ao **Exmo. Prefeito Municipal, DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE** a construção de ponto de ônibus para os alunos que utilizam o Transporte Escolar próximo à Rua Batatais no Balneário Icaraí.

Plenário dos Emancipadores, 25 de agosto de 2021.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.08.25 16:51:04 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador – CIDADANIA23